



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6445



PROJETO DE LEI Nº 140/2019

Código: P1480483269/6445

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA DO VICENTINO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Assis, o “**Dia do Vicentino**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Parágrafo Único. Este evento fará parte do Calendário Oficial do Município de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2019.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em 23 de abril de 1833, na França, pelo advogado e professor universitário Antonio Frederico Azanam. Começou a nascer com as Conferências de História e Religião, promovidas por Ozanan e um grupo de universitários na legendaria Sorbonne, a Universidade de Paris, onde Ozanan era aluno do curso de Direito.

Antonio Frederico Ozanan, nasceu em 23 de abril de 1813, em Milão, na época ocupada pelos franceses, onde seu pai se instalara para exercer a profissão de médico. Seus pais eram de Lion e pertenciam a uma família estimada e muito católica, educando seus filhos na prática da religião e dos bons costumes. Assim, desde cedo, Ozanan distinguiu-se por sua piedade, docilidade e obediência.

Desde a adolescência, concebeu o projeto de consagrar todos os dons que Deus havia lhe concedido para promover o progresso dos costumes e da justiça social para reerguer o catolicismo em sua pátria.

Ozanam iniciou na Universidade de Sorbonne os estudos de Direito, seguindo a vontade de seu pai. Num ambiente marcado por violentas críticas e ataques ao Catolicismo, Ozanam ganhava a admiração de seus colegas e mestres pelo exemplo de suas virtudes e por seu zelo em defender a verdade cristã e em conduzir a ela seus companheiros.

Ozanam ajudou a promover as Conferências de História e Religião, mas seu desejo era maior: criar uma associação para socorrer os pobres. As Conferências de História eram muito procuradas, com a participação de pessoas de diversas opiniões e crenças e o ambiente se tornava cada vez mais conflituoso, com ataques cada vez mais frequentes à Igreja. Numa dessas reuniões, um estudante declarou: “Vocês têm razão de ficarem no passado, quando o Cristianismo fez grandes prodígios. Mas hoje ele está morto! E vocês, que se gabam do seu catolicismo, que fazem agora? Cadê suas obras que provam sua fé e que nos poderiam convencer?”.

Ozanam se abalou com estas palavras e concluiu: “É preciso imitar Jesus Cristo quando propagava o Evangelho. Vamos aos pobres!”. E, assim, em 23 de abril de 1833 (data de seu aniversário, aliás), a ideia de Ozanam frutificava: nascia a Sociedade de São Vicente de Paulo, adotando-se como obra principal a visita a famílias pobres em seus domicílios, não devendo o auxílio ser levado em dinheiro, mas gêneros ou “vales” para desconto em determinados fornecedores – princípio que é seguido até hoje.

Em toda sua carreira, como advogado e depois professor universitário, Ozanam jamais se envergonhou do Evangelho e encarou seu ensino como um apostolado. Com fervor invocava a Deus, Senhor de toda a ciência, a fim de nada dizer contra sua verdade. Arrebatava seus alunos com eloquência, ao defender e ilustrar com profunda erudição a Fé católica e a Religião Cristã.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Escreveu e publicou numerosas obras, falando muito sobre a justiça social. Já em 1936, Ozanam afirmava: “A questão que divide os homens é uma questão social, restando saber se a sociedade será a exploração em proveito dos fortes ou uma consagração para amparar os fracos. Há os que possuem demais e os que nada possuem. Estes acabarão tomando aquilo que estão lhes negando. Uma terrível luta se prepara entre duas classes: de um lado, o poder da riqueza; de outro, o poder do desespero”.

Em 1841, casou com Amélia, quatro anos mais tarde, nasceu Maria, única filha do casal. A saúde de Ozanam, no entanto, continua frágil. Em 1849, é atingido por uma nefrite e os médicos prescrevem-lhe repouso absoluto e mudança de ares. Suportou a longa doença com paciência e serenidade, apresentando aos olhos de todos uma mensagem de santidade. Recebeu os últimos sacramentos e adormeceu na paz do Senhor em 08 de setembro de 1853, aos 40 anos de idade.

Sua breve vida foi prodigiosamente ativa, santificada por dolorosa piedade e devoção à Eucaristia, à bem-aventurada virgem e aos santos e, em mais alto grau, pela caridade com o próximo. Assim, esse relato explica porque o desejo de sua Beatificação cresceu à medida em que a Sociedade de São Vicente de Paulo se propagava pelo mundo. Dessa forma, em 1925 a Arquidiocese de Paris iniciou os processos para a “reputação da santidade”, enviando-os a Roma em 1928. Durante esse tempo, os vicentinos do mundo inteiro oraram incessantemente pela Beatificação de Antônio Frederico Ozanam, enfim decretada, pelo Papa João Paulo II.

A confirmação solene de beatificação de Antonio Frederico Ozanam ocorreu em cerimônia solene procedida pelo próprio Papa João Paulo II, realizada na Catedral de Notre Dame, em Paris, no dia 22 de agosto de 1997. A cerimônia foi realizada dentro da Jornada Mundial da Juventude Cristã, onde o Papa declarou Ozanam como “modelo a ser seguido pela juventude cristã”. E a Sociedade de São Vicente de Paulo como “modelo de movimento leigo”.

Pelo exposto, valorizando o trabalho incansável dos vicentinos em nosso Município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2019.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – Gordinho da Farmácia
Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6445.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4
